

439

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 124.170.380.31		11 Nome MARIA MARGARIDA DE MORAIS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ORLEANS, 298				13 Bairro SANTA CRUZ INDUSTRIA
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32340-330	17 CTPS (nº, série, UF) 0000009905/00092 MG	18 CPF 864.997.266-72
19 Data de nascimento 16/10/1953	20 Nome da mãe MARIA JOSE PINTO			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.010,00	24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de /falta(s) e DSR)	1.010,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	505,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/06/2017 a 18/06/2018	1.010,00	68 Terço Constituc. de Férias	505,00	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.030,00</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	80,80	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	60,60
115.2 Adiantamento de Férias	588,80				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>730,20</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.299,80</b>

460

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS / PASEP 124.170.380.31	11 Nome MARIA MARGARIDA DE MORAIS			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000009905/00092 MG	18 CPF 864.997.266-72	19 Data de nascimento 16/10/1953	20 Nome da mãe MARIA JOSE PINTO	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 03/01/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.299,80, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 16.03 de Janeiro de 2019

ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
150 Assinatura do empregador ou Preposto

Maria Margarida de Moraes  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material  
 Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

1616396306  
 Matrícula

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

MG18220952  
 Matrícula

26.047.928/0001-15  
ASSOCIACAO DOS SURDOS  
DE CONTAGEM  
RUA RISO DO PRADO, Nº: 198  
ELDORADO-CEP: 32310-410  
CONTAGEM-MG

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	2940 / 013 / 00024995-3

<b>Nome destinatário:</b>	MARIA MARGARIDA DE MORAIS
<b>Valor:</b>	R\$ 2.299,80
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO RESCISAO

<b>Data de débito:</b>	03/01/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	03/01/2019 15:51:34

<b>Código da operação:</b>	00139357
<b>Chave de segurança:</b>	058VA4GTMLQHPM24

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS | CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15  
 Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198 | Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018  
 Atividade: | Lotação: 002 CUIDADORAS  
 Empregado: 000351 MARIA MARGARIDA DE MORAIS | Cargo: CUIDADOR | CTPS: 00000009905/00092

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	6:58	11:23	12:58	17:22			Maria Margarida de Moraes
27	7:01	11:25	13:02	17:24			Maria Margarida de Moraes
28	6:57	11:24	12:57	17:25			Maria Margarida de Moraes
29	6:55	11:22	12:54	17:26			Maria Margarida de Moraes
30	7:02	11:25	13:03	17:27			Maria Margarida de Moraes
01	----	----	----	----			Sábado
02	----	----	----	----			Domingo
03	6:59	11:25	13:01	17:26			Maria Margarida de Moraes
04	7:02	11:27	12:57	17:22			Maria Margarida de Moraes
05	6:58	11:23	13:04	17:28			Maria Margarida de Moraes
06	7:03	11:21	12:54	17:25			Maria Margarida de Moraes
07	7:04	11:26	12:58	17:24			Maria Margarida de Moraes
08	----	----	----	----			Sábado
09	----	----	----	----			Domingo
10	7:03	11:23	13:02	17:25			Maria Margarida de Moraes
11	6:54	11:26	12:54	17:23			Maria Margarida de Moraes
12	7:02	11:24	13:04	17:22			Maria Margarida de Moraes
13	6:58	11:22	12:57	17:27			Maria Margarida de Moraes
14	7:01	11:21	13:03	17:26			Maria Margarida de Moraes
15	----	----	----	----			Sábado
16	----	----	----	----			Domingo
17	7:04	11:22	13:04	17:23			Maria Margarida de Moraes
18	7:03	11:26	13:03	17:25			Maria Margarida de Moraes
19	6:54	11:27	12:54	17:26			Maria Margarida de Moraes
20	7:02	11:25	13:02	17:27			Maria Margarida de Moraes
21	7:05	10:30	encerramento				Maria Margarida de Moraes
22	----	----	----	----			Sábado
23	----	----	----	----			Domingo
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal

*Maria Margarida de Moraes*  
Assinatura do Empregado

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVIDIO GUERRA  
 Rua Rui Barbosa, 198 - CEP 32315-060  
 B. I. D. 04 - Contagem - MG - Tel: (51) 3362-5064  
 Reconhecido em Carteira n.º 030/93  
 Publicação: Diário Oficial 25/01/93

  
 E. M. José Ovídio Guerra  
 Celso Eduardo S. Freire  
 Diretor - Mat. 1447587